

neste País neste País uma Reforma Agrária realmente maciça, imediata e nos termos das necessidades de se distribuir a terra improdutivo, o latifúndio improdutivo com esses milhões de trabalhadores sem terra. Um reforma agrária, como está no documento iria dar solução não a todos os problemas, mas a grande maioria dos problemas da nossa agricultura, sobretudo este que nos inquieta a todos e que o Deputado Wálber Guimarães expôs, o dos "bóias-frias", daquele contingente de mais de 6 milhões que vivem sem nenhuma proteção da lei. O documento deixou claro que no Brasil, depois do Estatuto da Terra, e apesar do Ato Institucional nº 9 e do seu decreto regulamentador, a Reforma Agrária sofreu um retrocesso, uma paralisação. E malgrado a opinião em contrário do Deputado Jorge Arbage, nosso Relator, o PROTERRA talvez tenha sido o freio maior desse processo de Reforma Agrária, ainda que isso possa ser contraditório. E eu faria apenas duas indagações: primeira, se realmente nesses últimos anos esse processo de Reforma Agrária tem sido acelerado ou se está realmente estagnado. Qual teria sido o percentual, ou o quantitativo, de distribuição de terra com base no Estatuto da Terra e com todo o instrumental legal posto à disposição do Governo para fazer essa Reforma Agrária. Algo seria preciso e possível fazer de imediato para que uma maciça distribuição de terras fosse realmente desencadeada agora, sobretudo levando em consideração o Relatório da FAO, que é de 1968, e que, já naquela ocasião, preconizava um assentamento mínimo de 250 mil famílias por ano para, num prazo de 20 anos, ter um assentamento condizente com as necessidades do País. O Presidente da CONTAG poderia dizer alguma coisa sobre isso, isto é, se realmente tem havido assentamentos quantitativos necessários ou se há defasagem muito forte. Que deveria o Governo fazer, no caso?

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Com relação à Reforma Agrária, todos conhecemos a legislação, que é a melhor possível e tida como uma das mais avançadas da América do Sul. Como já disse, há um distanciamento muito grande entre a legislação e a sua aplicação; quer dizer, desvios, o PROTERRA, a Transamazônica, a opção pela grande empresa na Região Norte. Os dados que temos foram extraídos do próprio órgão responsável pela execução da Reforma Agrária, muito embora o Presidente do INCRA esclareça que, durante a atuação, ou seja, neste período de Governo, foi acelerada um pouco mais essa parte de distribuição da terra. Disse ele que, quando assumiu a presidência do INCRA, pouco mais de 12 mil títulos de propriedade haviam sido entregues e, conforme consta do relatório de 1976, ele já entregou 100 mil títulos de propriedade em todo o Brasil, nas áreas provenientes de desapropriação e nas áreas provenientes de titulação, discriminação e colonização. Apesar de ter aumentado o número de títulos entregues, é patente que essa quantidade está muito aquém da necessidade ou da meta preconizada pela FAO, que seria a de 250 mil famílias por ano para, no decorrer de 20 anos, assentar na propriedade da terra 5 milhões de beneficiários. Seria a metade do pessoal que necessita de uma parcela de terra para trabalhar. Esses são os dados que constam do seu próprio relatório de 1976.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA - O que o Governo poderia fazer de imediato para acelerar ainda mais essa distribuição?

O SR. DEPOENTE (José Francisco da Silva) - Pelo relatório do INCRA não dá para se saber qual a quantidade de títulos que foram entregues como resultado de desapropriação e quais os que foram entregues como resultado de discriminação e titulação. O que posso dizer é que, no ano passado, o Presidente da República expropriou 900 mil hectares de terra, sendo 700 no Acre, outros tantos no Paranã, e também terras no Maranhão, Paraíba e outros Estados, conforme está no relatório. Houve, portanto, um pouco mais de preocupação, um pouco mais de impulso nesse campo. Mas não compreendemos assim a solução. Achamos que o INCRA deveria fixar uma meta, determinando a quantidade de títulos a ser entregue em um ano, em 5 anos ou em um determinado período de Governo; aí, sim, poderíamos avaliar o que está sendo feito. Com relação às soluções, é, realmente, um problema muito sério, inclusive um problema de conscientização nacional. Acho que todos nós temos uma parcela importante nesse campo. A de fazer com que as autoridades responsáveis pelo destino do País compreendam a importância da implantação da Reforma Agrária e o alcance econômico e social da medida, a possibilidade de criação de empregos na área rural, uma vez que a cidade não está oferecendo muitas oportunidades, principalmente para a mão-de-obra menos qualificada, pois a atividade agrícola não precisa de muita qualificação da mão-de-obra. Está patente a criação desses empregos é muito mais barata do que a criação de empregos na indústria ou no comércio, o Governo teria que investir muito mais; enfim, a legislação que aí está é muito boa, mas é uma questão de opção política do Governo a sua aplicação, pois deve ser o resultado da conscientização dos responsáveis pelos destinos do País. A nossa colaboração e a dos Senhores deve ser neste sentido, de fazer com que esse reclamo, essa realidade, seja sempre divulgada, debatida até que se crie realmente uma consciência favorável em função dessa idéia de transformação da estrutura agrária brasileira, enfocando-se não apenas o aspecto social, mas, principalmente, o econômico. E quanto a este nosso propósito, estamos contentes. Estamos sentindo que esta CPI tem uma grande função a desempenhar nesse campo, além de medidas de ordem prática - é a fazenda tal que está sob tal situação, sob atrito - medida de caráter geral, mais estrutural. Não se podem desprezar os apaga-fogos - como disse antes - resolver as situações que aparecem no Pará, no Paranã ou no Maranhão, mas temos que estar preocupados realmente com uma medida global que leve a população brasileira a acreditar que, na realidade, o problema vai ser solucionado definitivamente. Então, estamos procurando desenvolver também esta idéia no meio sindical. O instrumento de divulgação, de fundamentação da nossa idéia é a legislação existente - não fugimos e não precisamos fugir dela. Este é o apelo que deixamos para a CPI e para os Srs. Deputados, aqui, nesta CPI ou fora dela, porque as soluções a própria legislação indica. A FAO indica uma meta e o Governo do Brasil pode ter a sua aproximada ou menos aproximada da FAO, tanto que justifique realmente um programa de Reforma